

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Marco Aurélio Rodrigues Duailibe, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Torna pública a retificação do Edital de Credenciamento Público nº 10/2022/SECULT/PMSL, na forma abaixo:

1- Onde se lê na:

1 – CONCEITO, OBJETO E FINALIDADE

- 1.1. O TERMO DE COLABORAÇÃO: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Art. 2, VII da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 49.304 de 26 de julho de 2017).
- 1.2. O presente edital tem por objeto tornar público o interesse da municipalidade em firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil, esta idealizando e executando projeto para a comemoração do aniversário da cidade de São Luís 2022

Passa-se a ler:

1 – CONCEITO, OBJETO E FINALIDADE

- 1.1 O TERMO DE COLABORAÇÃO: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Art. 2, VII da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 49.304 de 26 de julho de 2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

1.2 O presente edital tem por objeto tornar público o interesse da municipalidade em firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil, para confecção e execução do projeto carnaval de passarela 2023.

2- Onde se lê na:

19 – DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

19.1 O chamamento público/processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

| DIA/MÊS | ATIVIDADE |
|---|---------------------------------------|
| 29 de dezembro de 2022. | PUBLICAÇÃO DO EDITAL |
| 29 de dezembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023. | RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS |
| 31 de janeiro de 2023. | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO |
| 01 a 05 de fevereiro de 2023. | PRAZO PARA RECURSO |
| 06 de janeiro de 2023. | RESULTADO FINAL APÓS OS RECURSOS |
| A partir de 06 de janeiro de 2023. | FORMALIZAÇÃO DO TERMOS DE COLABORAÇÃO |

Passa-se a ler:

19 – DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

19.1 O chamamento público/processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

| DIA/MÊS | ATIVIDADE |
|---|---------------------------------------|
| 29 de dezembro de 2022. | PUBLICAÇÃO DO EDITAL |
| 29 de dezembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023. | RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS |
| 31 de janeiro de 2023. | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO |
| 01 a 05 de fevereiro de 2023. | PRAZO PARA RECURSO |
| 06 de fevereiro de 2023. | RESULTADO FINAL APÓS OS RECURSOS |
| A partir de 06 de fevereiro de 2023. | FORMALIZAÇÃO DO TERMOS DE COLABORAÇÃO |

São Luís, 05 de janeiro de 2023.



Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário Municipal de Cultura/SECULT